

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

### DECRETO 2690 / 2004

Data 03 de Novembro de 2004.

#### SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2588/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria

#### 04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.28.841.0003.1008.4.8.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 40.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

#### 06.03 -SECAO DE UNIDADES DE SAUDE

06.03.10.302.0008.2047.3.3.9.0.30.09.00.00	Material Farmacológico	R\$ 30.000,00
06.03.10.302.0008.2047.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 45.000,00</b>

#### 06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0008.2049.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 105.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura ao crédito acima serão usados recursos de igual valor de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 03 de Novembro de 2004.

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal